



ATA N° 2/2025

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar na sala de reuniões da Presidência da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto [E2S|P.PORTO], nas instalações da Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, no Porto, a reunião, convocada para o efeito, da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral relativo à eleição do Presidente da E2S|P.PORTO [2025|2029], tendo a mesma a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Validação dos Cadernos Eleitorais Provisórios;**
2. **Análise e esclarecimento relativamente ao Regulamento Eleitoral para a eleição do Presidente da E2S|P.PORTO.**

A reunião foi presidida pelo Professor Decano, Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, e contou com a presença do Funcionário Decano, Carla Maria Saraiva Moreira, da Presidente da Associação de Estudante da E2S, Ana Sofia Fernandes da Fonseca e do Funcionário designado para secretariar o processo eleitoral, Luís Manuel Cerqueira Crispim.

1. **Validação dos Cadernos Eleitorais Provisórios;** validados por unanimidade.
2. **Análise e esclarecimento relativamente ao Regulamento Eleitoral para a eleição do Presidente da E2S|P.PORTO;** de acordo com os estatutos do Instituto Politécnico do Porto e da Escola Superior de Saúde, articulado com o regulamento eleitoral, a alínea a) do artigo 7º “Capacidade Eleitoral”, passa a ter a seguinte redação:

“Os docentes e investigadores em regime de tempo integral, e os docentes em regime de tempo parcial com contrato de duração não inferior a seis meses”;

Neste âmbito, clarifica-se:

No ponto 2 do artigo 8º, onde se lê:

“... os cadernos eleitorais atualizados de docentes, estudantes e pessoal não docente, elaborados ...”

Deve ler-se:

“... os cadernos eleitorais atualizados de docentes e investigadores, estudantes e pessoal não docente e não investigador, elaborados ...”

No ponto 4 do artigo 14º, onde se lê:

“Aos docentes em regime de tempo integral são atribuídos quatro boletins de voto. ...”

Deve ler-se:

*“Aos docentes e investigadores em regime de tempo integral são atribuídos quatro boletins de voto.
...”*



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. ----

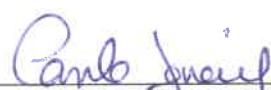
Professor Decano

Funcionário Decano

Presidente da AE



Cristina Prudêncio



Carla Saraiva



Ana Sofia Fonseca



ESS 004.M0.01.05